



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35.367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.110, DE 20 DE OUTUBRO DE 1986.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE CZ\$23.965,74.


A Câmara Municipal de Matipó, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

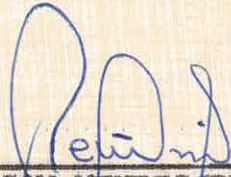
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de CZ\$23.965,74 (vinte e três mil e novecentos e sessenta e cinco cruzados e setenta e quatro centavos), destinados a acorrer às despesas com Extensão de rede de distribuição e iluminação pública, no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Matipó, a ser efetuado pela Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina Ltda.

Art. 2º - Para execução desta Lei é o Poder Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação devidamente comprovado ou da anulação total ou parcial de dotações orçamentarias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de outubro de 1986.

  
DR. ALBERONE JOSÉ DE PAIVA  
Prefeito Municipal

  
GERSOM MENDES DE ASSIS  
Secretário Municipal

*Comissão de Finanças e Orçamentos:*

*Junjir Vining Pereira - Aprovado  
Peterson Lima Toledo - aprovado  
Márcio de Souza - aprovado*